



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3888, DE 19 DE MARÇO DE 2002

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO SOS MULHER.

(PROJETO DE LEI Nº 08/2002, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE LUÍS DE PAULA CASTRO).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o S.O.S. MULHER DE PINDAMONHANGABA, pelos serviços realizados na área social.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2002.

Dr. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal